



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA/DIADM Nº 815/2012

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),

R E S O L V E autorizar o gozo das férias individuais dos Servidores Auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício de 2013, conforme escala em anexo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Publicada no DOE-MPPB edição de 13.12.2012